



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

## LEI N.º. 1.273, DE 17 DE JUNHO DE 2.019.

*“Dá nova redação ao inciso II do artigo 1º da Lei Municipal n.º: 1.255 de 1º de outubro de 2.018, e contém outras providências.”*

O Povo do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do artigo 1º, da Lei Municipal n.º: 1.255 de 1º de outubro de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“II - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. APAE..... R\$ 17.800,00 (dezesete mil, oitocentos reais);”*

Art. 2º. Será firmado termo aditivo com a subvencionada para fins de atendimento da presente lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paiva (MG), 17 de junho de 2.019.

  
VICENTE CRUZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Cruz de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL DE PAIVA  
CPF: 497.280.166-20

